

Credito Especial nº 703
Abre credito Especial e das outras provi-
-dencias

Art 1º - Fica o Prefeito
do municipio de Celvetina autorizado a
abrir credito especial na importancia
de 20.000.00 assim distribuidos:

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Educação e cultura | |
| Obrigações Patronais - Fundef | 10.000.00 |
| Obrigações Patronais | 10.000.00 |

Art 2º - Para cobrir
a despesa acima fica anulado a dota-
-ção abaixo:

| | |
|----------------------|-----------|
| Educação e cultura | |
| Obrigações Patronais | |
| Insino Regular | 20.000.00 |

Art 3º - Revogadas
as disposições em contrario esta lei entrara
em vigor na data de sua publicação.

Cilbertina, 8 de marzo de 1999.

Buenos días
Benedicto Edivino Ruiz
Prefeito Municipal